



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO


ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ: 07.617.261/0001-38

PORTARIA DE APOSENTADORIA

Portaria nº 012/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – IPMCS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por
Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a MARIA DA SOLEDADE DA SILVA, brasileiro,
casado, portador do CPF nº 011.264.894-1.0, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, matrícula 904326, lotado na Secretaria de Educação do
Município de Caldas Brandão, aposentadoria com fundamentação no Art. 5º,
Inciso I da ELOM nº 001/21 c/c o Art. 9º, Inciso I, II, III e IV da Lei Complementar
Municipal 30/22.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Caldas Brandão/PB, em 01 de Novembro de 2024.


JOSEILTON SILVA BOUZA
Presidente do IPMCS
Mat. 0078



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ: 07.617.261/0001-38

PORTARIA DE APOSENTADORIA

Portaria nº 011/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO - IPMCB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a **ROSEANE DE LOURDES FRANÇA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 952.305.824-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 901067, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caldas Brandão, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, com fundamentação no art. 6.º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c art. 6.º da ELOM nº 01/2021.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Caldas Brandão/PB, em 01 de Novembro de 2024.


JOSEILTON SILVA SOUZA
Presidente do IPMCB
Mat. 0078